



Requerimento n° 056/2024.

Proponente: Geilson J. Lampa e Haroldo Suraty Gonçalves.

Assunto: Solicitam informações sobre a obra de reforma do hospital, especialmente da parte de baixo.

### EXPOSIÇÃO FÁTICA

A função de controle da Câmara de Vereadores está prevista na Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no seu art. 31:

**Art. 31.** A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

**§1º** – O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.

Isso significa que é responsabilidade do vereador fiscalizar e controlar as contas públicas. A Câmara Municipal foi encarregada de acompanhar a execução do orçamento do Município e verificar a legalidade e legitimidade dos atos do Poder Executivo, primando pelas ações que resultem no bem-estar da população e na correta aplicação dos recursos públicos.

De acordo com a **Cartilha de Fiscalização dos Vereadores da CGU**, a fiscalização a ser realizada pelos vereadores pode ocorrer em diversas áreas, contemplando, por exemplo, aspectos inerentes à gestão patrimonial, aos recursos humanos, às atividades financeiras, a questões orçamentárias, às contratações realizadas, aos resultados alcançados ou aos próprios controles internos existentes.<sup>1</sup>

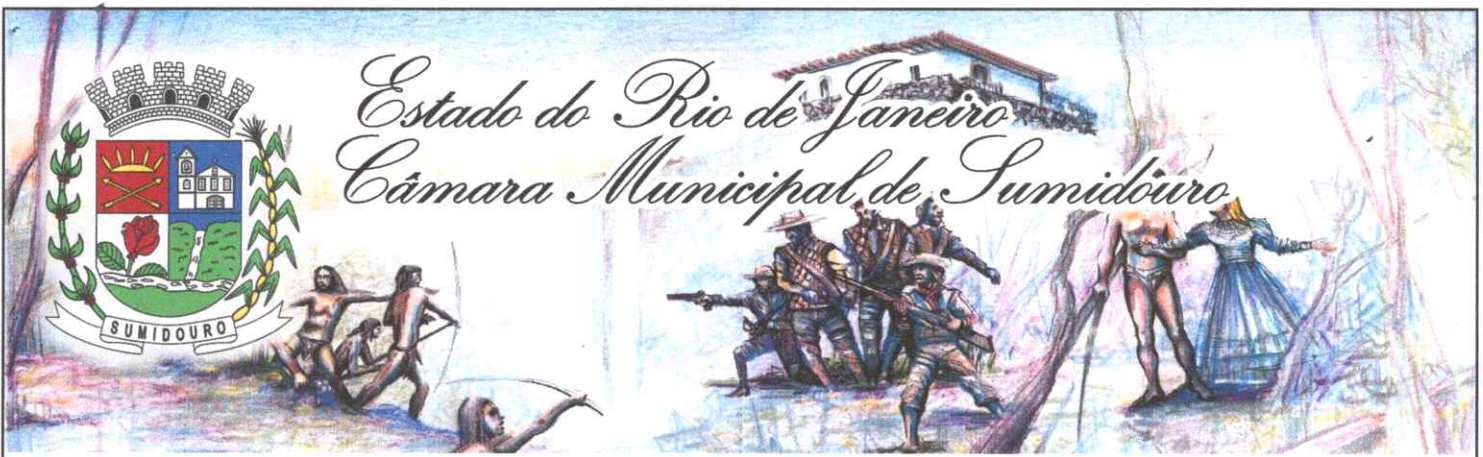
Diante da explanação acima, em razão de nossa função fiscalizatória, temos que trazer a esta Casa uma questão. Como não é novidade, o hospital está em obras, que se arrastam há algum tempo. Agora, curiosamente, os funcionários da empresa estão trabalhando aos sábados, domingos e feriados.

Em 2020 a parte de baixo do hospital passou por reformas. Agora, com a ampliação que se deu início, as obras da parte de baixo tiveram ou terão que ser refeitas.

Em vistoria, a responsável pela empresa que executa a obra disse que a reforma da parte de baixo não estaria orçada e nos planos da licitação que eles venceram. Ou seja, para reformar novamente a parte de baixo, deveria ser feita nova licitação.

<sup>1</sup> O vereador e a fiscalização dos recursos públicos municipais / Presidência da República, Controladoria-Geral da União. — Brasília: CGU, 2009.





Diante deste quadro, é preciso buscar informações sobre a questão, pois, afinal, quem fará a reforma da parte de baixo do hospital? Em quanto ficará? São questões que precisam ser esclarecidas. Portanto, em razão de nosso dever fiscalizatório, algumas informações são necessárias.

#### **Conclusão:**

Sendo assim, solicita-se, após anuência do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que o mesmo, no prazo legal estabelecido na **LOM**, **preste as seguintes informações:**

1. Vai ser necessário reformar a parte de baixo do hospital?
2. Se sim, envie cópia dos documentos que comprovam o que precisará ser feito e quanto será gasto;
3. Envie documento que discrimine tudo que precisará ser feito nesta nova reforma da parte de baixo;
4. Será feita ou foi feita nova licitação? Se sim, quem ganhou?
5. Se não fizeram licitação, como foi feito para pagar esta reforma? Quem a executará?
6. Envie cópia de todo o processo administrativo onde a prefeitura acompanha a execução da ampliação e reforma do prédio, comprovando o acompanhamento de cada fase da execução do contrato;
7. Quanto se gastou em 2020 para reformar o hospital? Pedimos que a resposta seja acompanhada das notas de pagamento;
8. Na ampliação que até agora está ocorrendo, quanto se gastou e quanto gastará até o fim?
9. E quanto vai gastar ou já gastou para a nova reforma da parte de baixo? Envie nas respostas os comprovantes dos respectivos pagamentos;
10. Na vistoria de ontem, pudemos ver deficiências e rachaduras na parte onde funcionará a cozinha. Segundo a funcionária Tamirez, a empresa para a qual ela trabalha não fará a reforma de tal espaço. Sendo assim, quem reformará a cozinha? Será feita nova licitação? Quanto vai gastar?
11. Por fim, informe onde foi parar a resposta ao ofício 017/2024. Envie a resposta já apresentada pelos engenheiros da prefeitura, que foi entregue no protocolo da prefeitura, conforme por eles informado na vistoria ocorrida ontem.

Sumidouro/RJ, 12 de setembro de 2024.

  
Geilson Jasmim Lampa

  
Haroldo Suraty Gonçalves